



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 005/2018

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NA AÇÃO “PJ011-2018
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LIVRE PARA GESTÃO EM REDE DOS MUSEUS DO
GRANDE ABC”, APROVADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE
CULTURA – PAAC 2018**

Processo nº 23006.000035/2018-09

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando a Portaria ProEC nº 014, de 21 de dezembro de 2017, torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem na ação “PJ011-2018 Desenvolvimento de software livre para gestão em rede dos Museus do Grande ABC” aprovada no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura - PAAC 2018.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. Este edital é regido pela Portaria ProEC nº 014, de 21 de dezembro de 2017, disponível na [página da ProEC](#).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem na ação de cultura “PJ011-2018 Desenvolvimento de software livre para gestão em rede dos Museus do Grande ABC” aprovada no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura – PAAC 2018.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de indicado no item 7 deste edital – CRONOGRAMA - mediante o preenchimento do [Formulário de Inscrição para Bolsista](#).

3.2. Um resumo da ação encontra-se disponível no Anexo 1.

3.3. Em caso de multiplicidade de inscrições, será considerada exclusivamente a última inscrição efetuada.

3.4. A inscrição do(a) discente neste processo seletivo implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

3.5. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) discente no ato de preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

4. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

4.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será de responsabilidade do(a) coordenador(a) da ação de extensão. Este(a) deverá enviar o nome dos selecionados por meio do Formulário de classificação de bolsistas - ProEC – UFABC indicando a classificação dos(as) bolsista(s) e uma lista de espera com os(as) demais discentes selecionados no presente processo seletivo.

4.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção :

- familiaridade com software livre, em particular, é desejável ter atividade de desenvolvimento registrada em hubs de desenvolvimento como Gitlab, Github e similares;
- conhecimento de PHP e Javascript;
- desejável (mas não obrigatório) experiência de desenvolvimento de aplicações tendo Wordpress como base.

5. DAS BOLSAS

5.1. O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual do(a) próprio(a) **bolsista**, no Banco do Brasil.

5.2. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério do(a) coordenador(a) da ação ou por ele(a) determinado(a).

5.3. A distribuição das bolsas na ação de extensão encontra-se disponível na tabela 1.

5.4. Caberá a coordenação da ação informar o(a) discente, durante o processo seletivo, a quantidade e o período de vigência das bolsas disponibilizadas, considerando o número total de bolsas aprovadas e o período de realização da ação.

Tabela 1 – Número de bolsas aprovadas na ação

CODIGO	TITULO	COORDENAÇÃO	NRº DE BOLSAS APROVADAS (*)
PJ011-2018	Desenvolvimento de software livre para gestão em rede dos Museus do Grande ABC	JERONIMO CORDONI PELLEGRINI	20

(*) este número refere-se a quantidade total de bolsas a serem pagas durante a vigência da ação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1. A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) será publicada **na página da ProEC.**

6.2. Os(As) discentes selecionados(as) para atuarem como bolsistas entregarão os documentos no período de indicado no item 7 deste edital – CRONOGRAMA.

6.3. Após a publicação, os(as) discentes selecionados(as) deverão preencher o termo de outorga disponível em formato digital no site da ProEC.

6.4. Após preenchido, o termo de outorga deve ser impresso, assinado e entregue na ProEC acompanhado dos seguintes documentos (originais e cópias simples):

- I- RG;
- II- CPF (apenas nos casos em que o número não consta no RG);
- III- comprovante de titularidade de conta corrente individual ativa no Banco do Brasil;
- IV- atestado de matrícula atualizado.

6.5. A critério da ProEC e/ou da coordenação da ação, poderão ser solicitados outros documentos aos(às) discentes bolsistas.

6.6. Assinaturas fora do prazo acima estipulado serão permitidas mediante justificativas aceitas pela ProEC.

6.7. Os(As) discentes iniciarão as atividades após a entrega de todos os documentos indicados neste edital.

7. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de inscrição	21 a 28 de março de 2018
Encaminhamento dos(as) discentes inscritos aos(às) coordenadores(as) de ação	29 de março de 2018
Seleção dos(as) candidatos(as)	De 02 a 03 de abril de 2018
Encaminhamento à ProEC pelo coordenação da ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	04 de abril de 2018
Publicação do resultado	05 de abril de 2018
Entrega do Termo de Outorga e demais documentos pelos(as) bolsistas selecionados à ProEC	09 e 10 de abril de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1. Este edital entra em vigor nesta data.

Santo André, 20 de março de 2018.

Prof. Dr. Leonardo José Steil
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

ANEXO 1 – O texto abaixo foi extraído da proposta original.

CODIGO	TITULO	RESUMO	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO	
			INÍCIO	FIM
PJ011-2018	Desenvolvimento de software livre para gestão em rede dos Museus do Grande ABC	Como ponto de partida para a Implementação de um Sistema de Museus na Região do Grande ABC, esse projeto parte do excelente trabalho realizado na Pinacoteca Municipal de São Bernardo do Campo, fruto de uma premiação desse mesmo edital no ano de 2016 (Projeto de Reestruturação do Acervo da Pinacoteca de São Bernardo do Campo). O projeto do ano passado, além de reestruturar fisicamente a Reserva Técnica da Pinacoteca e construir um Laboratório de Conservação, também implementou um Plano Museológico e Políticas de Acervo e Segurança para o espaço, situação essa que além de garantir a Salvaguarda e Preservação de seu acervo, projetou a instituição para novos circuitos junto ao SISEM e IBRAM, e efetivamente ampliou o alcance das suas ações devido um diagnóstico preciso da relação do museu com o entorno. Para o projeto deste ano, prevê-se a criação de um Sistema de Museus entre equipamentos existentes na Região do Grande ABC, situação essa que além de permitir uma gestão integrada sob alguns aspectos, também potencializa a região como um todo. Somados, os acervos da Região do Grande ABC ultrapassam 30.000 artigos, e se constituíram principalmente por meio de doações, aquisições nos tradicionais Salões de Arte da Região, além de aquisições por parte do poder público. Esse projeto permitirá a criação de um Eco-Sistema auto-alimentável na região, ação que facilitaria a gestão desses museus no que tange a divulgação e potencialização das ações, formação e alcance do público, ampliação das ações educativas, criação de um polo turístico cultural na região, além da facilitação à pesquisa e geração de conhecimento acadêmico, entre outros fatores.	01/03/2018	20/12/2018